



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
02/02/2023

RESOLUÇÃO N.º 029/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

“Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2023.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2023 no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1.º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 50.000,00 (vinte e três mil reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	VALOR R\$
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00

Palácio Antônio Araci Meus, em 02 de fevereiro de 2023.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.

Ver. Luis Fernando Alonso
Secretário